



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022/018 - SEFIN
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022- PE 001/2022-SEMDEC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
BASE LEGAL: ART.22, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.
UNIDADE REQUISITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Trata-se de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 2021/005, realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, que contratou as empresas: **TJC IMPORTADORA LTDA - ME, e U F AGUIAR EIRELI - ME** para fornecimento do Material Permanente.

Este procedimento tem como objeto a pretensão em contratar as empresas acima mencionas para o fornecimento de **Material de Permanente** para suprir as necessidades do setor requisitante da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com **a solicitação** do Núcleo de Administração e Finanças da SEFIN.

Mediante consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (compras públicas), fora identificado o certame de **Registro de Preço** para a contratação de empresa para fornecimento de Material de Permanente visando atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC. Onde foi verificado a vantagem de preço em relação à pesquisa de mercado feita por esta secretaria.

A motivação para adesão a referida Ata está na necessidade da Secretaria Municipal de Finanças em adquirir alguns itens constantes na Ata que tem como objeto aquisição de materiais permanentes da ATA de Registro de Preço nº 001/2022, Pregão Eletrônico 001/2022, Processo administrativo 2021/005 - SEMDEC.

A contratação visa dar continuidade e suporte as atividades desenvolvidas pelo Gabinete da Secretaria de Finanças, e ainda apoio as atividades da Divisão de Atendimento ao Contribuinte, Divisão de Cadastro Imobiliário que trabalham com atendimento aos contribuintes que necessitam dos serviços prestados pela SEFIN. Ressalta-se que a contratação em tela visa atender às demandas de gerenciamento de senhas e divulgação de informações relacionadas a arrecadação municipal, as ações voltadas ao lançamento do IPTU, Palestras do Microempreendedor, ações do Grupo de Educação Fiscal que também está sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e indiretamente permitir que as atividades finalísticas da Prefeitura sejam cumpridas. Os equipamentos solicitados no preâmbulo deste documento são essenciais e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais e ações desenvolvidas pela secretaria, afetando o funcionamento regular da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN

subunidade que necessita do equipamento para melhor organizar o atendimento ao contribuinte, tomando-se assim, imprescindível a contratação de empresa para o fornecimento dos equipamentos em tela.

A presente aquisição dos equipamentos justifica-se pela necessidade em fazer frente às demandas do setor de Divisão de Atendimento ao Contribuinte e do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santarém, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15daLei nº 8.666, de 21 de junho de1993.), que diz:

Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes:

Art.22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

A Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 do Pregão Eletrônico nº001/2022, Processo administrativo nº 2021/005, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços no item 5.5.

Nisto, essa entidade recebeu a **Autorização** para utilizar a Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, do Pregão Eletrônico nº 001/2022, bem como, através da Carta de Anuência as empresas ganhadoras do certame apresentaram sua **Anuência** ao fornecimento vinculado a citada Ata, com a Forma de Pagamento: Recurso Próprio.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A razão da escolha do contratante pelas empresas ganhadoras do certame se dá pelo valor. Visto que fora realizada pesquisa de mercado, para fins de verificação dos preços praticados atualmente no mercado, onde a empresa aque se pretende contratar, cujos preços estão registrados em Ata, demonstra ter o menor preço, caracterizando vantagem a esta Administração ao fazer uso da Ata de Registro de Preços vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN

4. FISCALIZAÇÃO

A contratação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Finanças para este fim, através de Portaria, em apenso ao processo.

5. DOS ITENS CONTRATADOS

Com as informações trazidas de autorização de Adesão e aceite pela empresa nominada pela Ata, que demonstra o cabimento do fornecimento dos equipamentos por adesão à Ata de SRP, e ainda no contido no art. 15 da Lei nº 8.666/93 que dispõe que *“As compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços”*, e que nos manifestamos pela Adesão à referida Ata para a contratação retro mencionada.

Neste sentido, ante a possibilidade de adesão da Ata de Registro de Preços e considerando que a abertura de processo licitatório demandaria tempo, bem como o dispêndio de recursos públicos e material humano para aquisição através de processo licitatório, e não havendo nenhuma ofensa aos princípios do direito e àqueles correlatos, corroborados pelo §3º do art. 23 do Decreto Estadual 876/2013 homologa a Adesão da Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.

Pregão Eletrônico nº 001/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC para Aquisição de Materiais Permanentes onde as empresas vencedoras dos itens abaixo discriminados foram **TJC IMPORTADORA LTDA - ME, e U F AGUIAR EIRELI - ME**, nos seguintes termos:

Fornecedor	TJC IMPORTADORA LTDA - ME					
CNPJ	26.692.484/0002-51					
Endereço	RUA PORTO ALEGRE, Nº 307, SALA 101 – NOVA ZELANDIA – CEP: 29175706 – SERRA/ES					
Fone	(54) 99945-7437 / (54) 2121-5085					
E-mail	comercial@tjciimportadora.com.br					
Representante	ELISANGELA DAMINI CAUMO					
CPF	012.138.380-61					
RG	5085036671 SSP/RS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Tela de Projeção retrátil com tripé (200x150).	BETEC	UND	1	R\$ 785,13	R\$ 785,13
6	Caixa de som com tripé (Potência 600 watts)	POLYVOX	UND	1	R\$ 1.489,18	R\$ 1.489,18
7	Microfones sem fio (JWL 585 MM).	VMS20 PLUS	UND	2	R\$ 1.375,00	R\$ 2.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.024,31

Fornecedor	U F AGUIAR EIRELI - ME					
CNPJ	63.833.883/0001-30					
Endereço	TRAVESSA QUINZE DE NOVEMBRO – CEP: 68005290 – SANTAREM/PA					
Fone	(93) 99122-1522 / (93) 3522-3572					
E-mail	armarinhorealce@bol.com.br					
Representante	UBIRACY FERREIRA AGUIAR					
CPF	338.445.852-49					
RG	1884187 SGUP/PA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN

1	Projektor de 3300 lumens	EPSON	UND	1	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00
8	TV "55" SMART TV	PHILCO	UND	2	R\$ 3.859,00	R\$ 7.718,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.617,00

Comuniquem-se as partes interessadas.

Celebre-se com brevidade o competente contrato e nota de empenho, observando-se em tudo a legislação administrativa vigente.

Dê-se a publicidade devida.

Santarém, 22 de agosto de 2022.

Adm. MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças
Dec. 001/2021-SEFIN